# REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO(S) DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Orientador:

Código de Matrícula:

Acadêmico(a):

Solicito o aproveitamento de crédito(s) complementares conforme a RESOLUÇÃO N. 03/2022/COLEGIADO PLENO.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades complementares** | | | | | |
| **Quantidade** | **Espécie de atividades** | **Desdobramento das atividades.** | **Crédito por atividade** | **Crédito Requerido** | **Credito Deferido** |
|  | Participação como orientador(a) de trabalho de conclusão de curso ou como membro titular, em Bancas Examinadoras de TCCs do Curso de Graduação em Direito da UNESC ou em curso de Direito de outras instituições de ensino superior, desde que credenciada pelo MEC.  Comprovação: declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de  instituição de ensino superior. |  | 0,1 por banca ou orientação Máximo 0,5 |  |  |
|  | Publicações científicas em editoras com conselho editorial e periódicos com conselho editorial e registro, ou equivalente eletrônico.  **Para Livros e organizações de livros**: Comprovação: por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração assinada pela editora ou organizador(a) da obra.  **Para Capítulos de livros**: Comprovação: por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra e índice da edição contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração assinada pela editora ou organizador(a) da obra | Publicação de livro (ou no prelo – com ISBN) com no mínimo 50 páginas, na área do Direito ou afim, em editora com conselho  editorial. | 1,5 |  |  |
|  | Publicação de livro organizado (ou no prelo – com ISBN) com no mínimo 50 páginas, na área do Direito ou afim, em editora com conselho  editorial. | 0,25 por livro organizado  Máximo 0,50 |  |  |
|  | Publicação de capítulos de livro (ou no prelo – com ISBN) - (máximo dois capítulos por obra), na área do Direito ou afim, em editora com  conselho editorial | 0,50  Máximo 1,50 |  |  |
|  | Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – *qualis* A1 ou A2 na área do Direito | 1,5 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Para artigos em periódicos**: Comprovação: por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN do Periódico e índice da edição contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de artigo ainda não publicado, a comprovação do aceite da revista. | Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – qualis A3 ou A4 na área do Direito | 1,25 |  |  |
|  | Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica –  *qualis*B1 ou B2 na área do Direito | 1,00 |  |  |
|  | Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – *qualis* B3, B4, na área do  Direito. | 0,5 |  |  |
|  | Participação em evento científico, com apresentação de trabalho (no máximo dois trabalhos por evento)  Comprovação: por cópia da primeira página do trabalho publicado no evento acrescido de certificado de participação. No caso dos anais ainda não terem sido publicados, deverá ser apresentada declaração assinada pelo(a) editor(a) dos anais de que o trabalho foi aceito para publicação. | Comunicação científica em eventos com publicação (ou aceito) em anais – artigo completo  Comunicação científica em eventos internacionais realizados fora do Brasil com publicação (ou aceito) em anais – artigo completo  Comunicação científica em eventos nacional ou internacional do Conpedi, eventos internacionais realizados fora do Brasil ou coorganizado pelo PPGD (no exterior) e em eventos promovidos pelas redes de pesquisa que o programa é membro com publicação (ou aceito) em anais ou equivalente – artigo completo  Comunicação científica em eventos internacionais (realizado fora do Brasil) com publicação (ou aceito) em anais ou equivalente – artigo completo escrito em língua estrangeira | 0,35 por comunicação  0,50 por comunicação  0,50 por comunicação  0,75 por comunicação |  |  |
|  | Comunicação científica em eventos internacionais realizados  fora do Brasil., escritos | 0,50 por comunicação  Máximo 1,00 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | em língua estrangeira com publicação (ou aceito) em anais – resumo expandido ou equivalente (conforme as regras do evento)  Comunicação científica em eventos nacionais ou internacionais com publicação (ou aceito) em anais – resumo expandido  Comunicação científica em eventos nacionais ou internacionais coorganizados pelo PPGD (no exterior) e em eventos promovidos pelas redes de pesquisa que o programa com publicação (ou aceito) em anais – resumo expandido  Comunicação científica em eventos realizados no Brasil com publicação  (ou aceito) em anais – resumo | 0,20 por comunicação  Máximo 1,00  0,25 por comunicação  Máximo 1,25  0,10 por comunicação  Máximo 0,50 |  |  |
|  | Organização de eventos científicos  Comprovação: declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior ou entidade/comissão/grupo de  pesquisa organizador do evento |  | Até 0,25 por evento  Máximo 0,50 |  |  |
|  | Participação em projetos de extensão ou de iniciação científica, devidamente aprovado e registrado, na qualidade de orientador(a)  Comprovação: declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior, grupo de pesquisa ou organização científica e relatório consubstanciado das atividades  desenvolvidas. |  | 0,25 por projeto  Máximo: 0,5 |  |  |
|  | Participação em projetos de pesquisa, vinculados a instituições de ensino superior, organizações científicas e grupos de pesquisa,  devidamente aprovado e |  | 0,25 por projeto  Máximo: 0,5 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | registrado, com carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais e com no mínimo 6 (seis) meses de atuação.  Obs. Não é considerado projeto de pesquisa, o trabalho de conclusão de curso ou assemelhado.  Comprovação: declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior, grupo de pesquisa ou organização científica e relatório consubstanciado das atividades  desenvolvidas. |  |  |  |  |
|  | Participação em projetos de extensão ou atividade de extensão, vinculados ao PPGD na qualidade de proponente ou parceiro oficial, com carga horária mínima de 20 horas por semestre.  Comprovação: declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior, grupo de pesquisa ou  organização científica. |  | 0,50 por projeto ou atividade  Máximo 1,50 |  |  |
|  | Participação em atividade pontual de extensão na qualidade de ministrante ou equivalente, com a carga horária de até 4 h/a, vinculada ao PPGD na qualidade de proponente ou parceiro oficial. Não pode ser pontuada atividade já enquadrada no item anterior.  Comprovação: declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior, grupo de pesquisa ou  organização científica. |  | 0,10 por atividade  Máximo 0,5 |  |  |
|  | Participação dos Grupos de Pesquisa vinculados ao PPGD/UNESC  Comprovação: declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior ou pelo Grupo de pesquisa  certificado pela IES. | Participação semestral | 0,25 por semestre  Máximo: 1,0 |  |  |

*(Obs.: Anexar cópia dos comprovantes)*

Assinatura do(a) Orientador(a) Assinatura do(a) mestrando(a)

PARECER DA COODENAÇÃO:

Criciúma (SC), / /